

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Moção :: Congratulação: 136/2023

Senhor Presidente, Prezados Vereadores.

Senhor Presidente,

Prezados Vereadores

Os Vereadores integrantes da Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso - MS, observando as disposições regimentais, com autoria do Vereador Nivaldo Henrique Pereira de Almeida, vêm submeter à apreciação e deliberação do Colendo Plenário desta Casa, a presente Moção de Congratulação em face do Coronel Gil Alexandre Da Rocha.

Dedico esta moção em forma de reconhecimento aos seus serviços prestados a população, servindo a Policia Militar de Mato Grosso do Sul, fazendo o Comando da Região Norte do Estado, e a Costa Leste que são mais de 20 cidades. Hoje colhemos frutos de um ótimo trabalho feito ao longo deste tempo, não somente em seu âmbito profissional, mas resultados estes que se deve pela pessoa simples, e de grande coração que aonde quer que passe será muito bem lembrado.

Esta presente homenagem é fruto do reconhecimento desta egrégia Casa Legislativa, ressaltando a valorização e empenho por todos esses anos que atua na segurança publica do estado de Mato Grosso do Sul.

Apresento, após as formalidades regimentais, a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

Rio Verde de Mato Grosso - MS, 05 de Dezembro de 2023

Ver. Nivaldo Henrique Pereira Almeida 2° Vice-presidente(a) -PSDB Ver. Carlos Da Rocha Pontes Presidente(a) - PP

Ver. Amauri Olartechea 1° Vice-presidente(a) - PP

Ver. José Alves Pimenta Neto Monteiro Ver. Joanes Pimentel Vieira 2º Secretário(a) - União Ver. Flávio Roberto Alves de Brito



DOC: 1702915890



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

1º Secretário(a) - União

Vereador(a) - PSDB

Ver^a. Lidiane Farias de Souza Vereador(a) - PSDB Ver^a. Cleisymaira Paes de Souza Milléo Vereador(a) - PSDB Ver. Emerson Alves Flores Vereador(a) - Solidariedade

Ver^a. Ildeslane Dimeira Dos Reis Vereador(a) - PT Ver. José odorico de Oliveira Almeida Vereador(a) - PSD

DOC: 1703015800

PÁGINA 2 DE 2